



ATO Nº 18, DE 26 DE MAIO DE 2022

### ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 29 de 23 de Maio de 2022, página 08, no Anexo 3, **onde se lê:**

"[http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO\\_CUNI\\_1940\\_ANEXO\\_1.pdf](http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_1940_ANEXO_1.pdf)"

**Leia-se:**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS**  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)  
AVALIAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA BANCA

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Itens a considerar	Número de pontos	
	Máximo	Obtido
Plano de aula: clareza dos objetivos; adequação dos objetivos ao conteúdo; coerência na subdivisão do conteúdo;	1,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



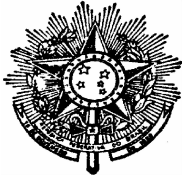
**UFOP**

Universidade Federal  
de Ouro Preto

adequação do conteúdo ao tempo  disponível; seleção apropriada do material didático e bibliografia		
<b>Desenvolvimento da aula</b>		
Apresentação (clareza)	2,0	
Domínio dos conteúdos e arguição (quando couber)	3,0	
Poder de síntese/objetividade	2,0	
Adequação e propriedade da linguagem	2,0	
<b>Nota total:</b>	<b>10,00</b>	

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_



**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO BAREMA PARA JULGAMENTO DE  
TÍTULO E CURRÍCULO (10 PONTOS) AVALIAÇÃO CONJUNTA**

Candidato (a): \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

**1) Títulos Acadêmicos – pontuação máxima – parte A – não cumulativas:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO *</b>	<b>TOTAL DE  PONTOS*</b>
Doutorado em matemática.		<b>3,0</b>
Mestrado em matemática.		<b>1,5</b>
Especialização em Matemática		<b>0,5</b>
<b>NOTA PARCIAL:</b>		<b>Máximo 3,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

--	--	--

**\*Pontuar uma única vez com o maior título.**

**2) Currículo – pontuação máxima – parte B –*cumulativas* : 7,00**

Os pesos das Atividades Docentes, a serem definidos nos Departamentos de Ensino, serão distribuídos entre os itens:

2.1- atividades de Ensino (didáticas);

2.2 - atividades de Pesquisa;

2.3 - atividades de Extensão; e

2.4 - experiência profissional, atividades de gestão acadêmica e outras atividades.

Pesos:

Item	Campo	Cenário
AED	Atividades de Ensino (Didáticas)	3,00
APC	Atividades de Pesquisa e Produção Científica	4,00
AEx	Atividades de Extensão	2,00



EPG	Experiência profissional, atividades de gestão e outras	1,00
-----	---	------

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFOP

#### PARTE B – PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES – cumulativas

##### I. ATIVIDADES DE ENSINO OU DIDÁTICAS

###### 1. AULAS (declarados em hora/aula)

- . Experiência em monitoria na graduação: 0,01 hora aula
- . Ensino Fundamental/ Médio/Técnico/Tecnológico : 0,01 hora aula
- . Graduação: 0,02/hora-aula
- . Pós-graduação: 0,03/hora-aula

1. COORDENAÇÃO DE DISCIPLINAS E PROGRAMAS ESPECIAIS
8. Disciplinas

- . Coordenador: 0,40/disciplina/semestre
- . Estágio supervisionado: 0,40/disciplina/semestre
- . TCC/monografia e equivalentes: 0,20/disciplina/semestre
- 9. Programas Especiais (PET/PIBID/Outros)

- . Coordenador ou tutor: até 1,0/ano
- 1. ORIENTAÇÃO EM ENSINO

###### 3.1. Graduação

- . Orientação em programas especiais: 0,04/estudante/ano (PET/Outros)
- Orientação Trabalho de Conclusão de Curso: 1,0/estudante
- . Co-orientação Trabalho de Conclusão de Curso: 0,2/estudante
- . Orientação acadêmica de estudantes: 0,02/estudante/semestre
- . Orientação de monitores: 0,2/estudante/semestre



. Orientação de estudante em estágio supervisionado: 0,2/estudante/semestre

### 3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

#### 1. Banca de Graduação

. Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (na instituição ou fora): 0,10/banca

. Exame de suficiência/exame complementar: 0,05/banca

#### 4.2. Banca de pós-graduação

. Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso *lato sensu* na própria instituição:

0,15/banca

. Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso *lato sensu* em outra instituição:

0,20/banca

. Defesa de projeto de pós-graduação: 0,10/banca

. Mestrado na própria instituição: 0,15/banca

. Mestrado em outra instituição: 0,20/banca

. Doutorado na própria instituição: 0,30/banca

. Doutorado em outra instituição: 0,40/banca

. Exame de Qualificação na própria instituição: 0,30/banca

. Exame de Qualificação em outra instituição: 0,40/banca

## II. ATIVIDADES DE PESQUISA

### 1. PROJETOS DE PESQUISA

#### 1.1. Financiados por órgãos públicos e privados (bolsa/custeio capital)

. Coordenador: 1,5/projeto/ano

. Membro: 0,25/projeto/ano

#### 1.2. Financiados por Órgãos Públicos ou Privados (bolsa)

. Coordenador: 1,0/projeto/ano

. Membro: 0,25/projeto/ano 1.3. Sem financiamento

. Coordenador: 0,5/projeto/ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

. Membro: 0,25/projeto/ano

I. BOLSISTA EM ÓRGÃOS FINANCIADORES DE PESQUISA (CNPq)

. Nível I: 0,50/ano

. Nível II: 0,25/ano

AI. LIVROS PUBLICADOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU  
ATUAÇÃO 1 No País

. Livro: até 4,0/livro

. Capítulo de livro: 1,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 4,0 pontos

. Editor de livro: 1,5/livro

. Livro traduzido: 1,0/livro

2. No Exterior

. Livro: até 6,0/livro

. Capítulo de livro: 2,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 6,0 pontos

. Editor de livro: 1,5/livro

. Livro traduzido: 1,0/livro

1. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EDITORIAL (PERIÓDICOS E EDITORAS), REVISORES  
DE REVISTA CIENTÍFICA, BOLETINS E REVISTAS TÉCNICAS, ENTIDADES  
CIENTÍFICAS E CULTURAIS

4.1. Comissão Editorial

. Presidente: 1,0/ano

. Membro de Comissão Editorial: 0,25/ano

4.2. Revisão ou Parecer de Artigos Científicos e Notas Técnicas: 0,05/artigo/nota

4.3. Revisão ou Parecer de Livros: 0,5/produção

4.3. Diretoria de Entidade Científica e Cultural: até 0,50/ano

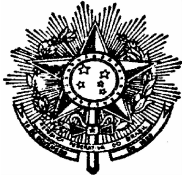
- ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS COM CORPO EDITORIAL e

ISSN

(Considerar sistema de classificação na grande área do concurso, como Qualis ou JCR, se não classificado no WEBQualis)

Artigo A1 ou equivalente pelo JCR: 2/artigo

Artigo A2 ou equivalente pelo JCR: 1,7/artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Artigo B1 ou equivalente pelo JCR: 1,4/artigo  
Artigo B2 ou equivalente pelo JCR: 1,0/artigo  
Artigo B3 ou equivalente pelo JCR: 0,6/artigo  
Artigo B4 ou equivalente pelo JCR: 0,4/artigo  
Artigo B5 ou equivalente pelo JCR: 0,2/artigo  
Artigo C ou equivalente pelo JCR: 0,1/artigo

Obs: A critério da Comissão Examinadora, poderá ser atribuída somente uma fração dos pontos acima quando o autor não constar entre os autores principais (1º, 2º, penúltimo e último autores).

1. PUBLICAÇÃO EM REVISTAS SEM CORPO EDITORIAL

. Primeiro autor : 0,05/artigo  
. Em coautoria : 0,03/artigo

2. ARTIGOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E SIMILARES, COM COMISSÃO EDITORIAL:

1. Nacional

. Primeiro Autor: até 0,3/artigo  
. Em coautoria: até 0,1/artigo

7.2. Internacional

. Primeiro Autor: até 0,6/artigo  
. Em coautoria: até 0,3/artigo

8. PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SEMANAS ACADÊMICAS

1. Resumo expandido

1. Nacional

. Primeiro Autor: até 0,20/resumo

. Em coautoria: até 0,10/resumo

2. Internacional

. Primeiro Autor: até 0,40/resumo

. Em coautoria: até 0,20/resumo

2. Resumo simples

1. Nacional





- . Primeiro Autor: até 0,10/resumo
- . Em coautoria: até 0,05/resumo
  - 2. Internacional
- . Primeiro Autor: até 0,20/resumo
- . Em coautoria: até 0,10/resumo

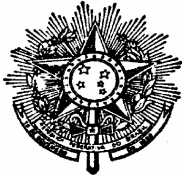
#### 9. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS

- 9.1. Com Apresentação de Trabalho ORAL, no País
  - . Primeiro Autor: até 0,20/trabalho
  - . Em coautoria: até 0,10/trabalho
- 9.2. Com Apresentação de Trabalho ORAL, no Exterior
  - . Primeiro Autor: até 0,30/trabalho
  - . Em coautoria: até 0,20/trabalho
- 9.3. Conferencista, Palestrante, Relator ou Debatedor
  - 9.3.1. No País
    - . Conferencista ou Palestrante: até 0,50/participação
    - . Relator ou Debatedor: até 0,20/participação
  - 9.3.2. No exterior
    - . Conferencista ou Palestrante: até 1,0/participação
    - . Relator ou Debatedor: até 0,50/participação

#### 2. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS DE ÉTICA, CONSELHOS DIRETORES E CURADORES DE AGÊNCIAS DE FOMENTO A PESQUISA, INTERNOS À UFOP, ESTADUAIS OU FEDERAIS . Presidente: 2,0/ano

- . Membro efetivo/suplente: 1,0/ano
  - . Parecer ou Consultoria "*ad hoc*": 0,1/parecer/projeto
- #### 3. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- . Pedido de depósito de patente: 1,5/pedido
- . Carta patente concedida: 4,0/carta patente concedida
- . Registro de desenho industrial: 1,0/registro
- . Certificado de proteção de cultivar: 1,5/certificado
- . Registro de cultivar: 1,0/registro
- . Registro de marca: 0,75/registro de marca
- . Registro de *software*: 1,5/registro de *software*



## 2.1. ORIENTAÇÃO EM PESQUISA

### 3. Graduação

. Iniciação científica/Iniciação científica BIC-Jr./PIBIC/ /PIBITI/ outros programas: 1,0/estudante/ano

#### 4. Pós-graduação

##### 12.2.1. Especialização/Residência

. Orientador: 1,2/estudante

. Coorientador: 0,40/estudante

##### 12.2.2. Mestrado

. Orientador: 1,4/estudante

. Coorientador: 0,60/estudante

##### 12.2.3. Doutorado

. Orientador: 1,8/estudante

. Coorientador: 0,60/estudante

13- ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO: 5,0/ano completo de pós-doutoramento

## III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### 1. PROGRAMAS

. Coordenador: 2,0/programa

. Membro: 1,0/programa

### 1.2. PROJETOS

#### 1.2.1. Financiados por Órgãos Públicos ou Privados (com bolsa/custeio e capital)

. Coordenador: até 1,5/projeto

. Membro: até 0,25/projeto

#### 1.2.2. Financiados por Órgãos Públicos ou Privados (só bolsa)

. Coordenador: 1,0/projeto

. Membro: 0,25/projeto

#### 1.2.3. Sem financiamento

. Coordenador: até 0,5/projeto

. Membro: até 0,25/projeto

## 4. ORIENTAÇÃO EM TRABALHOS DE EXTENSÃO



- . Estagiários: 0,5/estagiário/semestre
- . Bolsista em projetos de extensão: 1,0/estudante/ano
- . Bolsa de Apoio Técnico de Extensão (BAT/EXP); 1,5/estudante/ano

#### 4. PROMOÇÃO DE EVENTOS

##### 3.1. Local

- . Coordenador: 0,5 /evento

- . Membro da Comissão Organizadora/Científica: 0,1/evento
- ##### 3.2. Regional/Nacional/Internacional
- . Coordenador: até 2,0/evento

- . Membro da Comissão Organizadora/Científica: até 1,0/evento
- ##### 3.3. Internacional

- . Coordenador: 3,0/evento
- . Membro da Comissão Organizadora/Científica: 2,0/evento

#### 4.1. PUBLICAÇÕES PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CULTURA E ARTE

- . Livro didático para divulgação científica e/ou literatura e arte: até 4,0/livro
- . Apostilas e cadernos didáticos: até 1,0/material
- . Cartilhas com ficha catalográfica: até 1,0/cartilha
- . Cartilhas sem ficha catalográfica: até 0,5/cartilha
- . artigo publicados em jornais de notícias, informes: até 0,5/cartilha
- . entrevistas, mesas redondas, comentários, textos em jornais de notícias e revistas
- artes visuais:
  - até 0,5/cartilha
  - . produções de editoração: até 0,5/cartilha
- . Boletim técnico, informes, catálogos de exposições: até 0,5/boletim/informe
- . Folders e nota técnica: até 0,3/folder/nota
- . Multimídia: até 1,0/produto

#### 5. CURSOS DE EXTENSÃO E PALESTRAS TÉCNICAS/TEMÁTICAS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

##### 2. Cursos

##### 3.1. Nacional

- . Coordenador: 0,10/curso
- . Ministrante: 0,03/hora-aula



### 3.2. Internacional

. Coordenador: 0,10/curso

. Ministrante: 0,05/hora-aula

#### 4. Palestras

. Internacional: 0,2/palestra

. Nacional/Regional: 0,15/palestra

. Local: 0,10/palestra

#### 5. PARTICIPAÇÃO, EM COMITÊS DE ASSESSORIA, CONSELHOS DIRETORES, CURADORES DE AGÊNCIAS DE FOMENTO EM EXTENSÃO E ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

##### 1. Participação administrativa

. Presidente/diretor: até 1,5/ano

. Membro: até 1,0/ano

. Assessor de Secretarias de governos (municipal, estadual ou federal): até 2,0/ano

2. Parecer ou consultoria "ad hoc": 0,1/parecer ou projeto

3. Elaboração de propostas de políticas públicas: até 1,0/proposta

##### 4. Empresas Juniores

. Coordenador: 0,8/ano

. Coordenador de projeto: 0,25/ano

#### 6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONVÊNIOS, para além da docência)

7.1. Assessoria técnica, consultoria, perícia ou auditoria: 0,1/consultoria

7.2. Convênios com empresas/instituições/órgãos públicos

. Coordenador: 1,5/convênio/ano

. Membro: 0,5/convênio/ano

7.3. Convênios com empresas/organizações privadas . Coordenador: 1,0/convênio/ano . Membro: 0,25/convênio/ano

## IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA E OUTRAS ATIVIDADES

### 1. CARGOS

. Direção superior de organizações públicas ou privadas : até 4,0

. Assessorias em administração: até 2,0



. Responsável por Setor dentro de instituições: até 1,0

## 7.1. GESTÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 2.1 Cursos de Graduação

. Coordenador: até 4,0

. Membro da comissão coordenadora: até 1,0

. Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE): até 0,8

### 8. Cursos de Pós-Graduação

. Coordenador: até 4,0

. Membro da comissão coordenadora ou colegiado de curso: até 1,0

## 8.1. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CÂMARAS E COMISSÕES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

### 8.1.1. Conselhos (titular/suplente) 3.1.1 Internos às instituições

. Representante em Conselhos Técnicos, Departamentais e Câmaras: 0,10/ano

. Representante em Órgãos Colegiados Superiores (CEPE e CUNI): até 0,40/ano

### 9. Externos

. Conselhos municipais: até 0,4/ano

. Conselhos estaduais e federais: até 0,6/ano

### 9.1. Comissões Permanentes (titular/suplente)

. No âmbito departamental/Unidade de Ensino

. Presidente: até 0,8

. Membro: até 0,4

. No âmbito universitário

. Presidente: 3,0/ano

. Membro: 1,0/ano

### 3.3. Comissões Eventuais (sindicância, assessoramento a setores das instituições de ensino e conselhos superiores):

. No âmbito departamental/Unidade de Ensino

. Presidente: 0,10

. Membro: 0,05

. No âmbito universitário

. Presidente: 0,20

. Membro: 0,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

4. ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

1. Orientação

. De docente: 0,5/orientado

. De servidor técnico-administrativo: 0,3/orientado

10. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

1. Seleção de monitores: 0,1/banca

2. Seleção de projetos ensino, pesquisa e extensão: 1,0/edital/comissão

3. Seleção de estudantes para projetos/programas institucionais

. Graduação: 0,3/edital

. Pós-Graduação: 0,5/edital

4. Concursos Públicos de Docentes

. Na própria instituição: 1,0/banca

. Outras instituições: 1,0/banca

5. Avaliação de Cursos (reconhecimento, credenciamento): 0,50/curso

12. PARTICIPAÇÃO EM SINDICATOS, ORGÃOS DE CLASSE E OUTROS ORGÃOS

. Até 0,3/participação

12. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima total: 0,5/ano e máximo 5,00 pontos)

8. PRÊMIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

. Prêmios na área de atuação: 2,0/ prêmio